

Nº 57 - DOU de 24/03/20 - Seção 1 - p. 97

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 169/GM/MS, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 22-B, de 31 de janeiro de 2020, Seção 1 - Edição Extra, página 7, onde se lê: "Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação", leia-se: "Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da competência financeira janeiro de 2020".